

PORTARIA Nº 011/2022 – SEMSA/SUS-LS DE 28 DE MARÇO DE 2022

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DE 25 DE MARÇO DE 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG PARA REALIZAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990 que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;


Considerando a Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*ad referendum*” de 25 de março de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do município de Lagoa Santa/MG para realização da 3ª conferência municipal de saúde mental;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 28 de Março de 2022.


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa/MG



Deliberação Ad Referendum

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e

Lei Municipal nº. 3.155/2011 que em seu Art. 13 estabelece a prerrogativa de deliberar "ad referendum" do Plenário, em casos de extrema urgência;

Considerando a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental foi convocada pelo Conselho Nacional da Saúde, por meio da Resolução CNS Nº 652, de 14 de dezembro de 2020; a etapa estadual, em Minas Gerais, foi convocada pela Resolução do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais – CES Nº 081, de 22 de novembro de 2021;

Considerando a relevância do tema para discussão e fomentação de políticas de saúde para o município de Lagoa Santa/MG, bem como a Conferência Municipal ser etapa preparatória para as Conferências Estadual e Nacional;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa, resolve aprovar "Ad Referendum":

Art. 1º A realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde Mental com o Tema Central: **A Política de Saúde Mental Como Direito: Pela Defesa do Cuidado em Liberdade, Rumo a Avanços e Garantia dos Serviços da Atenção Psicossocial No SUS;**

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal de Saúde Mental – 3ª CMSM será realizada no dia 27 de abril de 2022, no Clube da Terceira Idade de Lagoa Santa/MG (no endereço: Rua das castanheiras 112 - Bairro Jardim Ipê - Lagoa Santa- MG. horário de 08:00 às 17:00 horas).

Art. 3º O regimento interno da V Conferência Estadual de Saúde Mental será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua autorização.

Lagoa Santa, 25 de Março de 2022.

Breno Aparecido da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Lagoa Santa